

NORMAS PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES ORIENTADORES E COORIENTADORES E COMPOSIÇÃO DE BANCAS PARA MONOGRAFIAS DE CONCLUSÃO DE CURSO

- I. Da Orientação de Monografia
- A) Podem orientar monografias:
- 1. professores do quadro efetivo do IH;
- 2. professores com credenciamento pleno no PPGHIS e PPGHC;
- 3. professores substitutos do IH durante a vigência dos seus contratos;
- 4. professores da Faculdade de Educação credenciados pelo IH.

Obs.: Casos excepcionais estão sujeitos à aprovação do Conselho de Graduação.

B) Podem ser coorientadores:

- 1. professores do quadro efetivo do IH;
- 2. professores com credenciamento pleno no PPGHIS e PPGHC;
- 3. professores substitutos do IH com contratos vigentes ou até, no máximo, um ano após o fim da vigência de seus contratos;
- 4. professores da Faculdade de Educação credenciados pelo IH;
- 5. professores de outras unidades da UFRJ e de outras IES que solicitarem credenciamento para esse fim.

Obs.: Casos excepcionais estão sujeitos à aprovação do Conselho de Graduação.

II. Do Credenciamento de Professores

- 1. Podem ser credenciados como orientadores professores de outras unidades da UFRJ que solicitarem credenciamento para esse fim;
- 2. Podem ser credenciados como coorientadores professores de outras unidades da UFRJ e de outras IES que solicitarem credenciamento para esse fim;
- 3. A solicitação de credenciamento deve ser encaminhada por um professor do IH que apresentará o currículo do interessado e justificativa para o credenciamento, em reunião do Conselho de Graduação;
- 4. O credenciamento para orientação e coorientação, uma vez aprovado, será válido por dois anos, renováveis, sempre que houver manifestação do interessado. Havendo manifestação do interessado, caberá ao Diretor Adjunto de Graduação e Extensão apresentar o pleito em reunião do Conselho de Graduação.

Obs.: Casos excepcionais estão sujeitos à aprovação do Conselho de Graduação.

III. Da Composição de Bancas de Monografia

As bancas de monografia serão compostas pelo professor orientador e mais dois avaliadores que correspondam a:

- 1. professores do quadro efetivo do IH;
- 2. professores com credenciamento pleno no PPGHIS e PPGHC;
- 3. professores substitutos do IH com contratos vigentes;
- 4. professores de outras unidades da UFRJ e de outras IES;
- 5. professores/pesquisadores doutores com filiação institucional em instituições de pesquisas.

No caso de monografias que tenham coorientadores, a banca será composta pelo orientador, pelo coorientador e mais um avaliador, como descrito acima.

Alterado na 23ª Reunião da Congregação do IH, em 25 de setembro de 2013.